



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Chamada pública para AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Concórdia do Pará/PA.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A nota técnica nº 3/2020/6ªCCR/MPF da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão – Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do Ministério Público Federal¹ que dispõe sobre os *serviços de inspeção sanitária da comercialização e consumo de alimentos produzidos pelos povos e comunidades tradicionais*, trouxe algumas considerações sobre a alimentação escolar que elucidam os fatores determinantes para deflagração do presente objeto que visa o procedimento de chamada pública.

2.2. Cabe esclarecer que o art. 14, da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, estabeleceu que:

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, **no mínimo 30% (trinta por cento)** deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da **agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.** – *Grifos Nossos.*

2.3. O citado dispositivo legal fomentou o desenvolvimento sustentável para a aquisição de alimentação escolar produzidos em âmbito local, *in verbis*:

Art. 2º São diretrizes da alimentação escolar: (...)
V - o apoio ao **desenvolvimento sustentável**, com **incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados**, produzidos em âmbito local e preferencialmente **pela agricultura familiar e pelos**

¹ Acesso em: <https://ispn.org.br/site/wp-content/uploads/2021/02/4Nota-Tecnica-GERAL-3.2020-6CCR-alimentos-tradicionais.pdf>



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos; (...). – *Grifos Nossos.*

2.4. Desta forma, os procuradores da República Federativa do Brasil explicam que o estabelecimento de um cardápio escolar baseado nos gêneros alimentícios da cultura alimentar dessas populações, produzidos localmente, atende a um desiderato legal, que aproxima o produtor do consumidor e possibilita o acesso a alimentos mais saudáveis e compatíveis com as tradições de cada grupo.

2.5. Nestes termos, restou verificado que a importância do acesso a uma alimentação culturalmente contextualizada, está expressa no Decreto Federal nº 6.040/2007, que estabeleceu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. De modo a restar evidente que o respeito à diversidade cultural e aos modos de vida e tradição é o eixo principiológico, nos termos art. 1º do anexo, assim vazado:

I - (...)

III- a **segurança alimentar e nutricional como direito dos povos e comunidades tradicionais** ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, **tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis;** (...)

V - o desenvolvimento sustentável como promoção da melhoria da qualidade de vida dos povos e comunidades tradicionais nas gerações atuais, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras e **respeitando os seus modos de vida e as suas tradições;** (...)

XI - a articulação e integração com o **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;** (...)

XIV - a preservação dos direitos culturais, **o exercício de práticas comunitárias,** a memória cultural e a identidade racial e étnica.

2.6. Portanto pode-se concluir que a compra institucional da agricultura familiar para a alimentação escolar é uma política em consolidação, com grande potencial para proporcionar, aos educandos da rede municipal de Concórdia do Pará/PA, alimentos mais saudáveis e frescos, além de garantir uma renda mínima para numerosas famílias, promover o desenvolvimento local sustentável, gerar renda nas áreas rurais e melhorar a qualidade de vida no campo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. DO CARDÁPIO ESCOLAR – ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

Item	Produto	Unidade	Quantidade
1	Abóbora Regional	Kg	200
<p>Descrição: Abóbora frescas, com grau de maturação completa sem danificações físicas, casca íntegra sem perfuração e machucado. Isentam de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Entregue em embalagem primária do tipo “Saco de tela”, cada tela deverá conter 10 kg. Necessita vim acompanhada de rotulagem com as seguintes informações: Nome da associação, CNPJ, data da colheita e kg. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quarta.</p>			
Item	Produto	Unidade	Quantidade
2	Açaí Especial Tipo A	Litro	2300
<p>Descrição: Açaí para uso exclusivo para Povos e Comunidade Tradicional conforme a Nota Técnica N° 3/2020/6ªCCR/MPF. Deve manter a qualidade sanitária do produto, utilizar o mecanismo próprio de conservação e manipulação de alimento, apto a garantir a qualidade compatível com o consumo em seus próprios territórios, adaptando as práticas tradicionais. Apresentando consistência grossa, de 1ª qualidade, obtidos de frutas sãs, maduras, atendendo às respectivas especificações, desprovidas de terra, sujidade, parasitas e microrganismos que possam tornar o produto impróprio para o consumo, não devendo apresentar alterações, mistura com outros frutos de espécie diferente e práticas consideradas ilícitas. Seguindo as normais de higiene e sanitária. Cor: roxo violáceo próprio do açaí. Sabor: não adocicado e não azedo. Cheiro: característico. Entregue em embalagem primária de polipropileno de 1 Kg, livres de resíduos, sujidades, parasitas e larvas, e embalagem secundária ou de transporte, livre de parasitas, resíduos e sujidades. Validade não inferior a 24horas a partir do despulpamento devidamente refrigerado. Seguindo as normais da vigilância Sanitária Municipal. Entrega na safra diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a sexta.</p>			
Item	Produto	Unidade	Quantidade
3	Arroz Agulhinha	Kg	200
<p>Descrição: Produto beneficiado, a partir de matérias primas sãs, limpa e de boa qualidade; livre de mofo, sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e odores estranhos; deverá apresentar coloração branca e conter no mínimo 90% de grãos inteiros, acondicionado embalagem primária com informações do fornecedor, deve ser sacos de polietileno transparente, atóxico, resistente, vedação por aquecimento automático, com capacidade de 1kg; contendo informações sobre o produto como data de manipulação e data de validade e kg. A embalagem secundária deverá ser de fardo plástico de polietileno, reforçado e resistente que suporta o transporte e o armazenamento sem perder sua integridade, contendo até 30 kg (trinta quilos).</p>			
Item	Produto	Unidade	Quantidade
4	Banana	Kg	400
<p>Descrição. Banana de 1ª qualidade com 80% de maturação, sem danificações físicas, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor de</p>			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

espécie, sem fermento. Isentam de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Embalagem em material do tipo “Saca de tela” ou Basqueta, devidamente higienizadas e limpas de uso exclusivo de hortaliças, não podendo ser usadas para outro tipo de carga como material de origem animal ou químico. Com capacidade de cerca de 20 kg. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quarta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
5	Beiju Cica	Kg	50

Descrição: Beiju de tapioca com coco de 1ª qualidade, a base de goma de tapioca, sal, açúcar e coco; cor, cheiro e sabor característicos; textura crocante; livres de contaminação química, física ou biológica; acondicionado em saco transparente, atóxico e lacrado. Na embalagem deverá indicar: procedência data de validade. Embalagem individual 50g. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quinta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
6	Bolo de Abóbora	Kg	50

Descrição: Bolo de Abóbora caseiro de ótima qualidade com peso 50g (cinquenta gramas), produzido diariamente, fabricado com matérias primas de primeira qualidade, com produtos oriundos da Agricultura Familiar, respeitando as boas práticas de fabricação, deve estar isento de matéria terrosa, parasitas e qualquer outro organismo, microrganismo e substância que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Cor característica do produto, corte uniforme. Serão rejeitados pedaços queimados, amassados e aspecto massa crua e de características organolépticas anormais. Deve esta acondicionada em embalagem primária plástica transparente, íntegra, atóxica, corretamente fechada, embalagem secundária com 20 unidade que será equivalente a 1 kg. A embalagem para transporte deverá ser em caixa plástica com tampa, exclusiva para este fim, que deverá ser limpa antes e depois de utilizadas. A embalagem deverá conter as seguintes informações: Nome da Associação, CNPJ, data da fabricação, data de validade não superior às 24h, rótulo impresso deve constar a denominação do produto, e lista de ingredientes. O local deve respeitar todas as normais da vigilância Sanitária Municipal. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quinta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
7	Bolo de Macaxeira	Kg	100

Descrição: Bolo de Macaxeira caseiro de ótima qualidade com peso 50g (cinquenta gramas), produzido diariamente, fabricado com matérias primas de primeira qualidade, com produtos oriundos da Agricultura Familiar, respeitando as boas práticas de fabricação, deve estar isento de matéria terrosa, parasitas e qualquer outro organismo, microrganismo e substância que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Cor característica do produto, corte uniforme. Serão rejeitados pedaços queimados, amassados e aspecto massa crua e de características organolépticas anormais. Deve esta acondicionada em embalagem primária plástica transparente, íntegra, atóxica, corretamente fechada, embalagem secundária com 20 unidade que será equivalente a 1 kg. A embalagem para transporte deverá ser em caixa plástica com tampa, exclusiva para este fim, que deverá ser limpa antes e depois de utilizadas. A embalagem deverá conter as seguintes informações: Nome da Associação, CNPJ, data da fabricação, data de validade não superior às 24h, rótulo impresso deve constar a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

denominação do produto, e lista de ingredientes. O local deve respeitar todas as normas da vigilância Sanitária Municipal. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quinta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
8	Biscoito de Macaxeira com coco	Kg	50

Descrição: Biscoito caseiro, embalado em saco plástico resistente contendo 50g (cinquenta gramas), deve ser fresco, produzido diariamente, íntegro produzido de forma artesanal em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos industrializados. Serão rejeitados biscoito mal assados, queimados, amassados, e de características organolépticas anormais. A embalagem secundária (ou de transporte) deverá ser do tipo cuba ou caixa plástica com tampa, exclusiva para este fim, que deverá ser limpa diariamente antes e depois de utilizadas. A embalagem deverá conter as seguintes informações: Nome da Associação, CNPJ, data da fabricação, data de validade não superior às 24h, rótulo impresso deve constar no mínimo a denominação do produto, e lista de ingredientes. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quinta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
9	Biscoito de Abóbora com coco	Kg	50

Descrição: Biscoito caseiro, embalado em saco plástico resistente contendo 50g (cinquenta gramas), deve ser fresco, produzido diariamente, íntegro produzido de forma artesanal em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos industrializados. Serão rejeitados biscoito mal assados, queimados, amassados, e de características organolépticas anormais. A embalagem secundária (ou de transporte) deverá ser do tipo cuba ou caixa plástica com tampa, exclusiva para este fim, que deverá ser limpa diariamente antes e depois de utilizadas. A embalagem deverá conter as seguintes informações: Nome da Associação, CNPJ, data da fabricação, data de validade não superior às 24h, rótulo impresso deve constar no mínimo a denominação do produto, e lista de ingredientes. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quinta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
10	Cariru	Kg	50

Descrição: De cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, e defensivos agrícolas. Acondicionada em embalagem primária de 0.500g a 1 kg de material transparente não reutilizado, devendo ser transportadas em Basqueta devidamente higienizadas e limpas de uso exclusivo de hortaliças, não podendo ser usadas para outro tipo de carga como material de origem animal ou químico. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quarta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
11	Cheiro Verde (cebolinha e coentro)	Kg	150



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição: Cheiro verde, contendo cebolinha e coentro, de cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isentas de sinais de apodrecimento, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, e defensivos agrícolas. Acondicionada em embalagem primária de material transparente não reutilizado, 0,500g a 1 kg, devendo ser transportadas em Basqueta devidamente higienizadas e limpas de uso exclusivo de hortaliças, não podendo ser usadas para outro tipo de carga como material de origem animal ou químico. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quarta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
12	Colorau Caseiro 100g	kg	100

Descrição: Colorau caseiro, urucum, embalagem de 100gr, com data de fabricação e validade, com aparência fresca e sã, isenta de danos e defeitos de natureza física, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar odor e cor característica do produto.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
13	Couve	Kg	30

Descrição: De cor verde escura. Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Acondicionada em embalagem primária de material transparente não reutilizado de 0,500g a 1 kg, devendo ser transportadas em Basqueta devidamente higienizadas e limpas de uso exclusivo de hortaliças, não podendo ser usadas para outro tipo de carga como material de origem animal ou químico. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quarta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
14	Coco Seco In Natura	Kg	30

Descrição: Coco seco descascado, com aparência fresca e sã, isenta de danos e defeitos de natureza física, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Deve apresentar odor e cor característica do produto. Embalagem em material do tipo "Saca de tela". Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quarta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
15	Farinha d'água	Kg	1400

Descrição: Farinha de 1º qualidade, Grupo Seca, de coloração creme, deve ser fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasito. Não podem estar úmida, fermentada ou rançosa, deve apresentar odor e cor característica do produto. Unidade de Fornecimento: embalagem primária de material transparente, atóxico e resistente com capacidade de 1 Kg (um quilograma), contendo informações sobre o produto como data de fabricação e data de validade além das informações do fornecedor; embalagem secundária; deverá ser de fardo plástico de polietileno, reforçado e resistente que suporta o transporte e o armazenamento sem perder sua integridade, contendo até 30 kg (trinta quilos). Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a sexta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
16	Farinha de Tapioca	Kg	150



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição: Farinha de Tapioca grupo: Seca, Subgrupo: Grossa, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: embalagem primária de material transparente, atóxico e resistente com capacidade de 1 Kg (um quilograma), contendo informações sobre o produto como data de fabricação e data de validade além das informações do fornecedor; e a embalagem secundária; deverá ser de fardo plástico de polietileno, reforçado e resistente que suporta o transporte e o armazenamento sem perder sua integridade, contendo até 30 kg (trinta quilos). Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
17	Feijão da Colônia	Kg	100

Descrição: Produto de safra corrente, a partir de matérias primas são, limpa e de boa qualidade; livre de mofo, sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e odores estranhos; deverá apresentar coloração específica do produto, acondicionado em embalagem primária de sacos de polietileno transparente, atóxico, resistente, vedação por aquecimento automático, com capacidade de 1kg, isento de sujidades e não violados; contendo informações sobre o produto como data de fabricação e data de validade além das informações do fornecedor; embalagem secundária deverá ser de fardo plástico de polietileno, reforçado e resistente que suporta o transporte e o armazenamento sem perder sua integridade, contendo até 30 kg (trinta quilos).

Item	Produto	Unidade	Quantidade
18	Frango Caipirão	Kg	700

Descrição: Frango para o uso dos Povos e Comunidade Tradicional conforme a Nota Técnica N° 3/2020/6ªCCR/MPF. Deve manter a qualidade sanitária da proteína, utilizar o mecanismo próprio de conservação e manipulação de alimento, apto a garantir a qualidade compatível com o consumo em seus próprios territórios, adaptando as práticas tradicionais. Galinha Caipirão de abate recente, congelado, sem penas, pés e cabeça, de cor amarela rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico e resistente, Produto acima de 2 kg a unidade. Contendo identificação e informações do produto, como data do abate e prazo de validade, além da identificação do fornecedor. A embalagem secundária deverá ser de fardo plástico de polietileno, reforçado e resistente que suporte o transporte e o armazenamento sem perder sua integridade, contendo até 20 kg (vinte quilos). Seguindo as normais da vigilância Sanitária Municipal. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a sexta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
19	Jambu	Kg	50

Descrição: De cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, e defensivos agrícolas. Embalagem de 1 kg, saco plástico transparente, resistente, atóxico e não reutilizável. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quarta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
------	---------	---------	------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

20	Goma de Tapioca	Kg	100
Descrição: Fécula de mandioca (goma de tapioca); devem ser fabricadas a partir de matérias primas sã e limpa, isentam de matéria terrosa e de parasitos, cor e sabor típico do produto, de boa qualidade. Embalagem de até 02 Kg (dois quilos), em saco plástico resistente e transparente. A embalagem deverá conter as seguintes informações: nome da associação, data da fabricação, data de validade. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.			
Item	Produto	Unidade	Quantidade
21	Laranja	Kg	800
Descrição: Fruta in natura, tipo laranja, espécie Pêra, com grau máximo de tamanho, cor da espécie, aroma e sabor característico, com 100% de maturação, que suporte a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência ou polpa, não serão permitidos manchas e defeitos na casca. Acondicionada em saco de tela. Cada tela deverá conter 20 kg. A embalagem deverá conter as seguintes informações: nome da associação, CNPJ, data da colheita e peso. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quarta.			
Item	Produto	Unidade	Quantidade
22	Limão Taiti	Kg	40
Descrição: Fruta in natura, De ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isentos de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, frutos com 80% de maturação cor amarela esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. A embalagem deverá conter as seguintes informações: nome da associação, CNPJ, data da colheita e peso. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quarta.			
Item	Produto	Unidade	Quantidade
23	Macaxeira Descascada e Congelada	Kg	400
Descrição: Macaxeira limpa e descascada de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, parasitos, larvas, perfurações. Embalagem transparente de boa qualidade. Congelado com peso de 01 kg (um quilo), hermeticamente fechado. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção Sanitária. A embalagem deverá conter as seguintes informações: nome da associação, CNPJ, data de processamento, data de validade. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a sexta.			
Item	Produto	Unidade	Quantidade
24	Macaxeira Triturada	Kg	100
Descrição: Macaxeira limpa, descascada e triturada, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie. Não serão			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, parasitas, larvas, Embalagem transparente, resistente de boa qualidade. Congelado com peso de até 01 kg (um quilo), hermeticamente fechado. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção Sanitária. A embalagem deverá conter as seguintes informações: nome da associação, CNPJ, data do processamento e data de validade.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
25	Mamão	Kg	200

Descrição: Fruta in natura, espécie formosa com 80% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, com polpa firme e íntacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitos, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Embalada em saco tela ou caixotes adequados. Cada tela deverá conter 20 kg. Necessita vir acompanhada de rotulagem com as seguintes informações: Nome da associação, CNPJ, data da colheita. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quarta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
26	Melancia	Kg	800

Descrição: Fruta in natura, tipo melancia, aplicação alimentar. Frescas de ótima qualidade, compacta, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, com polpa firme e íntacta, com 100% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitos, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Deve ser entregue em caixas, caixotes adequados. Necessita ser acompanhada de rotulagem com as seguintes informações: Nome da associação, CNPJ, data da colheita. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quarta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
27	Ovo Caipira	Kg	150

Descrição: Ovo caipira pesando em média 50grs por unidade isento de sujidades, fungos, trincas, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais. Deve ser entregue em embalagem (pente) apropriada com 30 unidades, etiquetada identificando que está sendo entregue e a quantidade total. Validade mínima de 15 (quinze) dias na data da entrega. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
28	Pão Caseiro de Abóbora	Kg	150

Descrição: Pão do tipo caseiro de abóbora com peso 50g (cinquenta gramas), deve ser fresco, produzido diariamente, fabricado com matérias primas de primeira qualidade, com acréscimo de produtos oriundos da Agricultura Familiar, respeitando as boas práticas de fabricação, deve estar isento de matéria terrosa, parasitas e qualquer outro organismo, microrganismo e substância que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Miolo com cor característica do produto e casca de cor dourada brilhante. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados e aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Deve esta acondicionada em embalagem plástica transparente, íntegra, atóxica, corretamente fechada com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

aproximadamente **20** unidade que será equivalente a **1 kg**. A embalagem secundária (de transporte) deverá ser do tipo cuba ou caixa plástica com tampa, exclusiva para este fim, que deverá ser limpa diariamente antes e depois de utilizadas. A embalagem deverá conter as seguintes informações: Nome da Associação, CNPJ, data da fabricação, data de validade não superior às 24h, rótulo impresso deve constar no mínimo a denominação do produto, e lista de ingredientes. E respeitar todas as normais da vigilância Sanitária Municipal. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quarta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
29	Pão Caseiro de Macaxeira	Kg	200

Descrição: Pão do tipo caseiro de Macaxeira com peso 50g (cinquenta gramas), deve ser fresco, produzido diariamente, fabricado com matérias primas de primeira qualidade, com acréscimo de produtos oriundos da Agricultura Familiar, respeitando as boas práticas de fabricação, deve estar isento de matéria terrosa, parasitas e qualquer outro organismo, microrganismo e substância que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Miolo com cor característica do produto e casca de cor dourada brilhante. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados e aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Deve esta acondicionada em embalagem plástica transparente, íntegra, atóxica, corretamente fechada com aproximadamente 20 unidade que será equivalente a 1 kg. A embalagem secundária (de transporte) deverá ser do tipo cuba ou caixa plástica com tampa, exclusiva para este fim, que deverá ser limpa diariamente antes e depois de utilizadas. A embalagem deverá conter as seguintes informações: Nome da Associação, CNPJ, data da fabricação, data de validade não superior às 24h, rótulo impresso deve constar no mínimo a denominação do produto, e lista de ingredientes. E respeitar todas as normais da vigilância Sanitária Municipal. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quarta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
30	Pão caseirinho de Pupunha	Kg	150

Descrição: Pão do tipo caseiro de pupunha com peso 50g (cinquenta gramas), deve ser fresco, produzido diariamente, fabricado com matérias primas de primeira qualidade, com acréscimo de produtos oriundos da Agricultura Familiar, respeitando as boas práticas de fabricação, deve estar isento de matéria terrosa, parasitas e qualquer outro organismo, microrganismo e substância que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Miolo com cor característica do produto e casca de cor dourada brilhante. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados e aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Deve esta acondicionada em embalagem plástica transparente, íntegra, atóxica, corretamente fechada com aproximadamente 20 unidade que será equivalente a 1 kg. A embalagem secundária (de transporte) deverá ser do tipo cuba ou caixa plástica com tampa, exclusiva para este fim, que deverá ser limpa diariamente antes e depois de utilizadas. A embalagem deverá conter as seguintes informações: Nome da Associação, CNPJ, data da fabricação, data de validade não superior às 24h, rótulo impresso deve constar no mínimo a denominação do produto, e lista de ingredientes. E respeitar todas as normais da vigilância Sanitária Municipal. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Segunda a Quarta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
31	Pato Limpo e Congelado	Kg	150

Descrição: Pato para o uso dos Povos e Comunidade Tradicional conforme a Nota Técnica N° 3/2020/6ªCCR/MPF. Deve manter a qualidade sanitária da proteína, utilizar o mecanismo próprio de conservação e manipulação de alimento, apto a garantir a qualidade compatível com o consumo em seus próprios territórios, adaptando as práticas tradicionais. Pato de abate recente, congelado, sem penas, pés e cabeça, de cor amarela rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico e resistente, Produto acima de 2,5 kg a unidade. Contendo identificação e informações do produto, como data do abate e prazo de validade, além da identificação do fornecedor. A embalagem secundária deverá ser de fardo plástico de polietileno, reforçado e resistente que suporte o transporte e o armazenamento sem perder sua integridade, contendo até 20 kg (vinte quilos). Seguindo as normais da vigilância Sanitária Municipal. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a sexta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
32	Polpa de Abacaxi	Kg	100

Descrição: Apresentação polpa, sabor Abacaxi natural, produto não fermentado, não concentrado, obtido de fruta, por processo tecnológico adequado, atendido o teor mínimo de sólidos em suspensão, e que atenda ao padrão de identidade e qualidade do produto. Preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, sem aditivos e conservantes, sem açúcar, com aspecto, cor e aroma próprios da fruta. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, acondicionada em embalagem plástica, atóxica de tamanho uniforme, transparente, de 1 Kg (um quilo). O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, sua embalagem deve ser própria para o produto, rotulada com informações do fornecedor nome, CNPJ/CPF, prazo de validade. Proveniente de estabelecimento e Produto com documento de Inspeção Sanitária Municipal. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
33	Polpa de Acerola	Kg	600

Produto não fermentado, não concentrado, obtido de fruta, por processo tecnológico adequado, atendido o teor mínimo de sólidos em suspensão, e que atenda ao padrão de identidade e qualidade do produto. Preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, sem aditivos e conservantes, sem açúcar, com aspecto, cor e aroma próprios da fruta. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, acondicionada em embalagem plástica, atóxica de tamanho uniforme, transparente, de 1 Kg (um quilo). O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, sua embalagem deve ser própria para o produto, rotulada com informações do fornecedor nome, CNPJ/CPF, prazo de validade. Proveniente de estabelecimento e Produto com documento de Inspeção Sanitária Municipal. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Produto	Unidade	Quantidade
34	Polpa de Caju	Kg	60
<p>Descrição: Apresentação polpa, sabor Caju natural, produto não fermentado, não concentrado, obtido de fruta, por processo tecnológico adequado, atendido o teor mínimo de sólidos em suspensão, e que atenda ao padrão de identidade e qualidade do produto. Preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, sem aditivos e conservantes, sem açúcar, com aspecto, cor e aroma próprios da fruta. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, acondicionada em embalagem plástica, atóxica de tamanho uniforme, transparente, de 1 Kg (um quilo). O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, sua embalagem deve ser própria para o produto, rotulada com informações do fornecedor nome, CNPJ/CPF, prazo de validade. Proveniente de estabelecimento e Produto com documento de Inspeção Sanitária Municipal. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.</p>			
35	Polpa de Cupuaçu	Kg	100
<p>Descrição: Apresentação polpa, sabor Cupuaçu natural, produto não fermentado, não concentrado, obtido de fruta, por processo tecnológico adequado, atendido o teor mínimo de sólidos em suspensão, e que atenda ao padrão de identidade e qualidade do produto. Preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, sem aditivos e conservantes, sem açúcar, com aspecto, cor e aroma próprios da fruta. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, acondicionada em embalagem plástica, atóxica de tamanho uniforme, transparente, de 1 Kg (um quilo). O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, sua embalagem deve ser própria para o produto, rotulada com informações do fornecedor nome, CNPJ/CPF, prazo de validade. Proveniente de estabelecimento e Produto com documento de Inspeção Sanitária Municipal. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.</p>			
36	Polpa de Goiaba	Kg	200
<p>Produto: não fermentado, não concentrado, obtido de fruta, por processo tecnológico adequado, atendido o teor mínimo de sólidos em suspensão, e que atenda ao padrão de identidade e qualidade do produto. Preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, sem aditivos e conservantes, sem açúcar, com aspecto, cor e aroma próprios da fruta. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, acondicionada em embalagem plástica, atóxica de tamanho uniforme, transparente, de 1 Kg (um quilo). O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, sua embalagem deve ser própria para o produto, rotulada com informações do fornecedor nome, CNPJ/CPF, prazo de validade. Proveniente de estabelecimento e Produto com documento de Inspeção Sanitária Municipal. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.</p>			
37	Polpa de Maracujá	Kg	500
<p>Descrição: Apresentação polpa, sabor Maracujá natural, produto não fermentado, não concentrado, obtido de fruta, por processo tecnológico adequado, atendido o teor</p>			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

mínimo de sólidos em suspensão, e que atenda ao padrão de identidade e qualidade do produto. Preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, sem aditivos e conservantes, sem açúcar, com aspecto, cor e aroma próprios da fruta. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, acondicionada em embalagem plástica, atóxica de tamanho uniforme, transparente, de 1 Kg (um quilo). O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, sua embalagem deve ser própria para o produto, rotulada com informações do fornecedor nome, CNPJ/CPF, prazo de validade. Proveniente de estabelecimento e Produto com documento de Inspeção Sanitária Municipal. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
38	Polpa de Muruci	Kg	100

Descrição: Apresentação polpa, sabor Muruci natural, produto não fermentado, não concentrado, obtido de fruta, por processo tecnológico adequado, atendido o teor mínimo de sólidos em suspensão, e que atenda ao padrão de identidade e qualidade do produto. Preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, sem aditivos e conservantes, sem açúcar, com aspecto, cor e aroma próprios da fruta. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, acondicionada em embalagem plástica, atóxica de tamanho uniforme, transparente, de 1 Kg (um quilo). O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, sua embalagem deve ser própria para o produto, rotulada com informações do fornecedor nome, CNPJ/CPF, prazo de validade. Proveniente de estabelecimento e Produto com documento de Inspeção Sanitária Municipal. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
39	Polpa de Taperebá	Kg	100

Descrição: Apresentação polpa, sabor Cupuaçu natural, produto não fermentado, não concentrado, obtido de fruta, por processo tecnológico adequado, atendido o teor mínimo de sólidos em suspensão, e que atenda ao padrão de identidade e qualidade do produto. Preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, sem aditivos e conservantes, sem açúcar, com aspecto, cor e aroma próprios da fruta. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, acondicionada em embalagem plástica, atóxica de tamanho uniforme, transparente, de 1 Kg (um quilo). O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, sua embalagem deve ser própria para o produto, rotulada com informações do fornecedor nome, CNPJ/CPF, prazo de validade. Proveniente de estabelecimento e Produto com documento de Inspeção Sanitária Municipal. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
40	Pimentinha	Kg	100

Descrição: Pimentinha de cheiro verde de 1ª qualidade, Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitos larvas e defensivos agrícolas. Embalada com saco tela com capacidade de 0.500 a 1 kg cada. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quarta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
------	---------	---------	------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

41	Tucupi	Litro	50
Descrição: Alimento derivado da mandioca, um caldo amarelo, aromático e ácido, pré-cozido. A embalagem deverá manter as características originais do produto e ser resistente ao transporte. Não deverão conter sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes do vegetal. Não serão aceitos o uso de corantes e realçadores de sabor, emulsificantes, espessantes e outras substâncias que diminuam a tensão interfacial entre as duas fases, alterando a composição original do tucupi. Entregue em embalagem primária de polipropileno de 1 Kg resistente. Embalagem contendo datas de fabricação, bem como a identificação do fornecedor. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.			

4. DAS AMOSTRAS:

4.1. Os participantes deverão apresentar: 01 (uma) amostra do produto ofertado, devidamente acondicionados em embalagem apropriada conforme as especificações do Cardápio Alimentar, inclusive em gramatura e matéria, etiquetadas com a identificação do(s) fornecedor(es), para verificação do atendimento das especificações técnicas dos produtores.

4.2. A convocação para apresentação das amostras será realizada no dia da sessão pública pela Presidente da Comissão Especial de Licitação.

4.3. O prazo para apresentação será de 05 dias, a contar da convocação. Os itens deverão ser entregues no endereço da Secretaria Municipal de Educação: Avenida Marechal Deodoro da Fonseca. Prédio do Departamento Municipal de Alimentação Escolar, nos Altos. S/N Concórdia do Pará. Bairro Centro, no horário de expediente.

4.4. Os itens serão avaliados pelo responsável técnico competente que emitirá um Parecer sobre a aceitabilidade ou recusa e remeterá à Presidente da Comissão Especial de Licitação para dar prosseguimento aos atos do processo de Chamada Pública.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

5.1. Os itens serão fornecidos imediatamente ao Município de Concórdia do Pará/PA, – Secretaria Municipal de Educação, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

5.2. Entende-se por “imediatamente”, até 05(cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

5.3. As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Concórdia do Pará/PA, através de Ordens de Compras e/ou Nota de Empenho de onde constarão a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

5.4. A considerar as localidades das escolas da rede municipal de ensino, tanto na área urbana quanto na área rural, registra-se que local da entrega será dentro do território do Município de Concórdia do Pará/PA, de acordo com o endereço a ser especificado em cada solicitação.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a execução dos serviços.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O prazo de vigência do contrato terá por data inicial a data de assinatura com vigência limitada ao dia 31/12/2023.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Cardápio Alimentar, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8.3. Durante a Vigência do contrato ou outro instrumento substitutivo, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.

8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes.

8.13. Cumprir com o objeto conforme disposições do presente contrato.

8.14. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8.15. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

8.16. Após a emissão da Ordem de entrega, a empresa contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias para entrega do objeto.

8.17. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para entrega dos produtos, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS PENALIDADES:

10.1. A(s) licitante(s), em razão de inadimplências inclusive as referentes ao retardamento na execução do contrato, salvo ensejadas por motivo de força maior, caso fortuito, fato da administração ou sujeição imprevista, submeter-se-á as sanções indicadas no cap. IV, sessão II (sanções administrativas), da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Concórdia do Pará/PA, 27 de Fevereiro de 2023.

Carmem Lucia Guimarães
Secretária Municipal de Educação